



CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE USO

QUADRO 1 QUALIFICAÇÃO DA PARTE CEDENTE	
Denominação social: INSTITUTO ODEON	
CNPJ (matriz): 02.612.590/0001-39	
Endereço (matriz): Rua Conqonhas, n° 798, sala 04, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte / MG, CEP 30.330-100	
CNPJ (filial Rio de Janeiro): 02.612.590/0002-10	
Endereço (filial Rio de Janeiro): Praça Mauá, n°s 05 e 10, Rio de Janeiro / RJ, CEP 21.081-240	
CNPJ (filial São Paulo): 02.612.590/0004-81	
Endereço (filial São Paulo): Praça Ramos de Azevedo, s/n, bairro Centro, São Paulo / SP, CEP 01.037-010	

QUADRO 2 QUALIFICAÇÃO DA PARTE CESSIONÁRIA (preencher apenas uma coluna)			
Se a CESSIONÁRIA for pessoa física		Se a CESSIONÁRIA for pessoa jurídica, empresário individual ou MEI	
Nome:		Razão Social:	ARCOS BAR E RESTAURANTE
RG:	CPF:	CNPJ:	23.980.186/0001-98
Registro profissional:		Endereço:	Praça Ramos de Azevedo, s/n
Nacionalidade:	Estado civil:	Cidade:	São Paulo
Endereço:		Estado:	São Paulo
Cidade:		CEP:	01037-010
Estado:	CEP:	Representante legal:	Facundo Guerra Rivero
		Cargo:	sócio
		CPF:	248469878-09

QUADRO 2.1 INTERVENIENTE-ANUENTE	
Nome:	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CNPJ:	15.913.253/0001-23
Endereço:	Praça Ramos de Azevedo s/n°, bairro Centro, São Paulo / SP, CEP 01.037-010

QUADRO 3 DADOS DO PROJETO	
Nome:	Permissão de Uso de espaço destinado a restaurante, conforme previsão no Termo de Colaboração n° 001/2017 decorrente do Chamamento Público n° 001/FTMSP/2017 para a realização de atividades e gerenciamento do Theatro Municipal de São Paulo ("Theatro") e seus complexos; a Praça das Artes e a Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri; o Centro de Documentação e Memória; os corpos artísticos profissionais e semi profissional, Orquestra Sinfônica Municipal, Coral Lírico, Coral Paulistano, Quarteto de Cordas de São Paulo, Balé da Cidade e Orquestra Experimental de Repertório, bem como a execução das ações necessárias para estruturação, produção e disponibilização ao público da programação artística.

QUADRO 4 OBJETO DO CONTRATO (ESPAÇO CEDIDO E CONDIÇÕES DA CESSÃO)	
Por meio do presente, fica acordado que a CESSIONÁRIA implantará e explorará comercialmente um Bar na área do Salão dos Arcos do Theatro Municipal de São Paulo, para atendimento do público em geral, por sua conta e risco, com possibilidade de realização de eventos de tipos e formatos diversos, em conformidade com o estabelecido neste instrumento, no Ato Convocatório 03/2018 bem como na Proposta elaborada que, devidamente rubricada pela INTERVENIENTE-ANUENTE e pela CESSIONÁRIA, faz parte deste ajuste como Anexo I.	

QUADRO 5 PRAZOS	
Período de cessão:	01/05/2018 a 30/04/2020, prorrogável nos termos do Ato Convocatórios

QUADRO 6 PREÇO E CUSTOS	
Valor bruto:	Em virtude da presente cessão, a CESSIONÁRIA pagará à CEDENTE, até o dia 10 (dez) de cada mês, em relação às atividades do mês anterior: a) Valor fixo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, independente do faturamento; b) 3% (três por cento) da arrecadação líquida (arrecadação bruta descontados apenas aluguel fixo, ISS - 5%, PIS - 1,65% e COFINS - 7,65%), a partir do momento em que começar a explorar as atividades no local.
Custos operacionais:	Os custos operacionais necessários para a devida execução da atividade a que se destinamos espaços ora cedidos correrão por conta da CESSIONÁRIA, como energia, gás, limpeza, segurança, manutenção, etc.